



**PRÉMIOS EUROPEUS DE PROMOÇÃO  
EMPRESARIAL  
2024**

**MANUAL OPERACIONAL**

**ÍNDICE**

1. DEFINIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO .....	3
1.1. Um prémio que reconhece a excelência na promoção do empreendedorismo .....	3
1.2. Objetivos .....	3
1.3. A importância do empreendedorismo .....	3
1.4. Vantagens para os participantes e os vencedores do prémio.....	4
2. METODOLOGIA.....	4
2.1. Público-alvo.....	4
2.2. Categorias .....	5
2.3. Processo de seleção em duas fases .....	6
2.3.1. Nível nacional.....	6
2.3.2. Nível europeu .....	7
2.4. Critérios de elegibilidade .....	8
2.5. Critérios de elegibilidade .....	9
3. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO NACIONAL .....	10
3.1. Critérios de elegibilidade .....	10
3.2. Critérios de seleção .....	11
3.3. Seleção dos nomeados .....	121

## **1. DEFINIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO**

### **1.1. Um prémio que reconhece a excelência na promoção do empreendedorismo**

Os *European Enterprise Promotion Awards*, instaurados pela Comissão Europeia, reconhecem e premeiam as iniciativas de destaque que apoiam o empreendedorismo. Com estes Prémios, lançados em 2005, não se trata apenas de organizar um concurso, mas também de sensibilizar para o mundo empresarial – tanto do ponto de vista das políticas como da sua aplicação – e de valorizar os sucessos.

Anualmente, serão identificados os laureados pan-europeus que servirão de inspiração para outros.

Do ponto de vista geográfico, a competição estende-se aos 271 Estados-Membros da União Europeia, bem como os países associados do pilar PME do Programa do Mercado Único [Support to SMEs - European Commission \(europa.eu\)](https://ec.europa.eu/sme/).

### **1.2. Objetivos**

1. Identificar e reconhecer atividades e iniciativas de sucesso que visem a promoção de empresas e do empreendedorismo;
2. Divulgar e partilhar exemplos de melhores políticas e práticas de empreendedorismo;
3. Sensibilizar para o papel desempenhado pelos empreendedores na sociedade; e
4. Incentivar e inspirar potenciais empreendedores.

### **1.3. A importância do empreendedorismo**

Uma política favorável ao empreendedorismo está intrinsecamente associada às necessidades das pequenas e médias empresas (PMEs), que constituem uma parte vital da economia europeia ao representarem mais de 99% das empresas na Europa. O setor das PME contribui para a inovação, constitui um motor de concorrência, proporciona flexibilidade ao mercado de trabalho e é, sobretudo, um recurso para a criação de emprego.

Por conseguinte, a DG Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME pretende premiar iniciativas em prol das empresas, reconhecendo especial importância ao empreendedorismo.

---

1 Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, República Tcheca, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Polónia, Portugal, Romênia, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Suécia

\* Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244/1999 do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

Tendo em conta a diversidade cultural e geográfica das candidaturas recebidas de toda a União Europeia, as melhores práticas serão provavelmente o reflexo das diversas formas como as regiões, os centros, as cidades, os municípios e as comunidades promoveram, com criatividade, ambientes e práticas favoráveis ao empreendedorismo.

#### **1.4. Vantagens para os participantes e vencedores do prémio**

Todos os candidatos nomeados pelo respetivo país para participarem nos European Enterprise Promotion Awards serão convidados a estar presentes na cerimónia de entrega dos prémios.

Serão publicados no website dos European Enterprise Promotion Awards informações sobre todas as iniciativas nomeadas, disponibilizando assim as melhores práticas ao público mais vasto possível. Será também realizada uma campanha de relações públicas e de meios de comunicação sociais onde serão divulgados os nomeados, dando-lhes assim o devido destaque.

Haverá dois tipos de vencedores: vencedores nas diferentes categorias para a implementação criativa de práticas de empreendedorismo e um vencedor global do Grande Prémio do Júri. Para além do prémio propriamente dito, os vencedores serão reconhecidos pela sua criatividade e pelo sucesso da implementação. Deste modo, poderão constituir uma fonte de inspiração para outros ao servirem de modelo em toda a União Europeia.

Serão realizadas ações de comunicação a nível nacional e europeu, a fim de garantir que os vencedores recebem o reconhecimento merecido, tanto nas respetivas esferas de influência como nos principais meios de comunicação europeus.

## **2. METODOLOGIA**

### **2.1. Público-alvo**

O concurso está aberto a entidades públicas na UE bem como os países associados do pilar PME do Programa do Mercado Único [Support to SMEs - European Commission \(europa.eu\)](#). As entidades elegíveis incluem organizações nacionais, municípios, cidades, regiões e comunidades, bem como parcerias público-privadas entre entidades públicas e empreendedores, programas educativos e organizações empresariais. Para a categoria de Empreendedorismo Responsável e Inclusivo, as entidades privadas que se enquadram na [definição de PME \(europa.eu\)](#) são elegíveis para se candidatarem, desde que o projeto submetido a concurso não seja a sua principal atividade empresarial. Os principais fatores que determinam se uma empresa é uma PME são:

1. número de empregados
2. volume de negócios ou balanço total

## 2.2. Categorias

Existem seis categorias de prémios e cada uma delas distinguirá iniciativas locais, regionais ou nacionais de sucesso que contribuam para melhorar os desempenhos das respetivas empresas:

1. **Promoção do espírito de empreendedorismo:** reconhece as ações e iniciativas a nível nacional, regional ou local que promovam um espírito de empreendedorismo, especialmente entre os jovens e as mulheres.

*Exemplos: eventos e campanhas destinados a promoverem a imagem do empreendedorismo e dos empreendedores e uma cultura que incentive a criatividade, a inovação e a aceitação de tomada de riscos.*

2. **Investimento nas competências de empreendedorismo:** reconhece iniciativas a nível nacional, regional ou local para melhorar competências empresariais e de gestão e as qualificações dos trabalhadores.

*Exemplos: Promoção de competências específicas, como as competências técnicas necessárias no setor das artes e ofícios, as capacidades linguísticas e as competências digitais; programas de mobilidade e de mentoria para empresários, educação para o empreendedorismo em escolas e universidades*

3. **Apoio à transição digital:** apoiar a transição digital de empresas que lhes permitam desenvolver, comercializar e utilizar tecnologias digitais, produtos e serviços de qualquer tipo.

4. **Desenvolvimento do Ambiente Empresarial e Apoio à Internacionalização das Empresas:** reconhece políticas e iniciativas inovadoras a nível nacional, regional ou local, que tornam a Europa o local mais atrativo para lançar, gerir e expandir uma empresa no mercado único, simplificar os procedimentos legislativos e administrativos para as empresas e implementar o princípio "pensar primeiro em pequena escala" a favor das pequenas e médias empresas.

*Exemplos: Medidas para reduzir a burocracia, tirar novas empresas do terreno, apoiar a transferência de propriedade empresarial, facilitar o acesso aos mercados de contratos públicos para PME. Projetos de apoio à cooperação empresarial internacional, informações ou ferramentas de match-making, serviços de apoio ou esquemas que ajudem as PME a irem para o estrangeiro*

5. **Apoio à transição sustentável:** reconhece políticas e iniciativas a nível nacional, regional ou local que apoiam a transição sustentável e aspetos ambientais como a economia circular, a neutralidade climática, as energias limpas, a eficiência na utilização dos recursos ou a biodiversidade, através, por exemplo, do desenvolvimento de competências sustentáveis e do estabelecimento de parcerias, bem como do financiamento.

*Exemplos: Apoio às empresas na adaptação a modelos de negócio sustentáveis.*

6. **Empreendedorismo responsável e inclusivo:** reconhece as ações nacionais, regionais e locais por parte das autoridades ou de parcerias públicas/privadas que promovam a responsabilidade social da empresa entre as pequenas e médias empresas. Esta categoria reconhece igualmente as ações destinadas a promoverem o empreendedorismo entre grupos desfavorecidos, tais como desempregados, especialmente os desempregados de longa data, imigrantes legais, pessoas com deficiência ou minorias étnicas.

*Exemplos: empresas de cariz social ou sem fins lucrativos que satisfazem necessidades sociais através do empreendedorismo.*

O Júri Europeu também irá atribuir o Grande Prémio do Júri ao candidato que apresentar a iniciativa mais criativa e inspiradora de promoção do empreendedorismo relativa a qualquer categoria.

### **2.3. Processo de seleção em duas fases**

O processo de seleção inclui duas fases de qualificação para os Prémios Europeus de Promoção Empresarial. A primeira fase será a seleção a nível nacional e só os candidatos que sejam selecionados nesta fase serão considerados para os Prémios Europeus.

#### **2.3.1. Nível nacional**

Cada país participante nomeará um coordenador dos EEPA - "Coordenador" – anteriormente conhecido como ponto de contacto único ou SPOCs.

O Coordenador Nacional promoverá os European Enterprise Promotion Awards 2024 no respetivo país e convidará todas as iniciativas pertinentes a candidatarem-se ao processo de seleção nacional. Os prazos em cada país serão decididos por cada Coordenador. O Coordenador pode decidir organizar ou não um concurso nacional e uma cerimónia de entrega de prémios. A Comissão Europeia elaborou um modelo de formulário de candidatura que colocará à disposição dos Coordenadores que queiram usá-lo a nível nacional.

Os Coordenadores desempenharão a função de gabinete de apoio aos potenciais candidatos que necessitem de esclarecimentos ou conselhos durante o processo de candidatura. As orientações para a seleção dos nomeados são explicadas no presente documento.

Após a receção das candidaturas, os Coordenadores selecionarão um máximo de duas categorias diferentes como nomeadas no que concerne ao seu país para os European Enterprise Promotion Awards.

A tomada de decisão cabe aos Coordenadores de cada país; contudo, se, e quando, pedido pela Comissão Europeia, cada país deve ser capaz de fundamentar as suas escolhas através de um método transparente de informação – por exemplo, ata da reunião de seleção.

Cada país apresentará um máximo de dois candidatos nacionais em duas categorias diferentes aos European Enterprise Promotion Awards. As candidaturas a nível europeu podem ser entregues em qualquer um dos idiomas oficiais da UE.

### **2.3.2. Nível europeu**

Quando os Coordenadores tiverem enviado, no máximo, dois candidatos nacionais, os formulários de candidatura serão enviados para a Comissão Europeia<sup>2</sup> – máximo de 10 páginas.

Os membros do Júri Europeu serão selecionados pela Comissão Europeia.

Entre os membros do Júri contar-se-á um representante do mundo académico, uma organização empresarial, um representante da presidência do Conselho Europeu da Primavera o qual pode ser um empresário, uma organização empresarial ou um alto representante do governo da presidência do Conselho Europeu do Outono do ano em questão. O Júri contará igualmente com dois representantes permanentes, um da DG Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME e outro do Comité das Regiões. A Comissão também convidará o vencedor do Grande Prémio do Júri de outra edição para integrar o júri do ano seguinte.

Será criada uma base de dados de participantes e os membros do Júri receberão todas as candidaturas em formato eletrónico. Se solicitadas, serão disponibilizadas outras informações.

O Júri reunirá em Bruxelas para deliberar sobre as candidaturas. Nomeará um presidente com voto decisivo em caso de empate; na reunião do Júri estará presente um(a) secretário(a) da agência contratada.

O Júri selecionará uma lista de finalistas entre as candidaturas.

Durante a reunião, será escolhido um vencedor por cada categoria da lista de finalistas e um vencedor global do Grande Prémio do Júri. O Júri procederá à seleção com base nos critérios de elegibilidade e atribuição descritos em seguida.

O Júri pode decidir transferir uma candidatura para uma categoria alternativa se assim o considerar apropriado e pode decidir não atribuir um prémio se considerar que a qualidade das candidaturas é insuficiente.

O Júri apresentará à Comissão Europeia as conclusões das suas deliberações sobre os vencedores nas diferentes categorias e o vencedor do Grande Prémio do Júri. A decisão do Júri é definitiva.

---

<sup>2</sup> Nota para os Coordenadores: o formulário de candidatura deve ser o formulário utilizado para envio dos seus nomeados para o concurso europeu. Caso pretendam, podem utilizar o mesmo formulário a nível nacional.

Todos os nomeados serão convidados para a cerimónia de entrega dos prémios, onde serão anunciados os vencedores nas categorias e o vencedor do Grande Prémio do Júri.

#### **2.4. Critérios de elegibilidade**

O concurso está aberto a todas as entidades locais, regionais e nacionais da UE e países associados no Programa COSME. Entre estas incluem-se municípios, cidades, regiões e comunidades, bem como parcerias público-privadas entre entidades públicas e empreendedores, programas educativos e organizações empresariais. Os projetos exclusivamente provenientes de empresas privadas ou particulares não são elegíveis para além da categoria Empreendedorismo Responsável e Inclusivo, em que as Entidades Privadas que se enquadram na definição de PME, tal como definida na [definição de PME \(europa.eu\)](#) são elegíveis para se candidatar, desde que o projeto a concurso não seja o principal objetivo ou negócio da empresa.

Serão igualmente aceites nomeações conjuntas de vários países relativas a iniciativas transfronteiriças, desde que sejam apoiadas pelo conjunto dos países envolvidos.

O objetivo dos European Enterprise Promotion Awards é recompensar políticas que promovam o espírito empresarial a nível local, regional ou nacional. Por conseguinte, os EEPA estão abertos a todas as entidades públicas responsáveis pela definição de políticas.

**As entidades públicas** são definidas de acordo com o contexto nacional de cada país participante e podem incluir instâncias de decisão, organismos de financiamento e organizações de implementação.

Os European Enterprise Promotion Awards estão também abertos a parcerias público-privadas, isto é, a "formas de cooperação entre as entidades públicas e o setor privado com a finalidade de assegurar o financiamento, construção, renovação, gestão ou manutenção de uma infraestrutura ou a prestação de um serviço"<sup>3</sup>.

**As parcerias público-privadas** incluem o seguinte:

- um acordo financeiro, pelo qual o parceiro privado é responsável pela implementação de uma política concebida pela entidade pública;
- um acordo entre o parceiro privado e a entidade pública, pelo qual o parceiro privado é envolvido (em virtude das suas competências, conhecimentos e recursos) no processo de definição de políticas; e
- um apoio explícito, não necessariamente de natureza financeira, que a entidade pública fornece ao parceiro do setor privado no quadro de um projeto específico. Para efeitos dos Prémios Europeus, este apoio tem de ser explícito.

---

<sup>3</sup> Livro verde sobre as parcerias público-privadas e o direito comunitário em matéria de contratos públicos e concessões, COM (2004) 327 final, Bruxelas, 30.04.2004





## **2.5. Critérios de elegibilidade**

Quando uma iniciativa é considerada elegível para candidatura, será julgada pelos seus méritos em termos de empreendedorismo.

Serão atribuídos pontos a cada candidatura com base nos seguintes critérios:

1. Originalidade e exequibilidade: porque é que o projeto é um sucesso? Quais são os seus aspetos inovadores?
2. Impacto na economia local: indicação de valores que consubstanciem as reivindicações de sucesso
3. Melhoria nas relações entre os intervenientes locais: mais do que uma parte interessada beneficiou com a implementação desta iniciativa? Porque se envolveram e qual foi o seu nível de participação?
4. Transferibilidade: a abordagem pode ser repetida na região e em qualquer outro ponto da Europa?

### 3. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO NACIONAL

#### 3.1. Critérios de elegibilidade

<b>Questões relativas à elegibilidade</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
A candidatura foi recebida dentro do prazo?		
O formulário de candidatura foi assinado por um representante legal?		
O formulário de candidatura foi devidamente preenchido e assinado?		
O candidato está estabelecido num dos 27 Estados-Membros ou em países associados do pilar PME do Programa do Mercado Único?		
O candidato apresentou uma só iniciativa para uma só categoria de prémio?		
A natureza de qualquer parceria pública/privada foi esclarecida?		
A iniciativa existente ou recente decorreu ao longo de um período de 15 meses?		

Em caso de resposta afirmativa a todas as questões, a candidatura é aceite.

No caso de uma candidatura não preencher os critérios de elegibilidade anteriores, o comité de seleção nacional poderá decidir pedir ao candidato que efetue as alterações necessárias – esta decisão depende exclusivamente da apreciação e disponibilidade do comité de seleção.

Quando uma candidatura é considerada elegível, será apresentada para seleção a nível nacional.

### 3.2. Critérios de seleção

Cada candidatura será avaliada comparativamente com as outras candidaturas na mesma categoria de prémio. Pode aplicar-se a matriz seguinte:

<b>Questões relativas à seleção</b>	<b>Notas máximas</b>
Originalidade e exequibilidade: <ul style="list-style-type: none"> <li>• A iniciativa foi considerada original e inovadora?</li> <li>• Porque é que foi considerada um sucesso?</li> </ul>	20 pontos
Impacto na economia local: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qual foi o impacto da iniciativa na economia local?</li> <li>• Criou empregos?</li> <li>• A iniciativa é sustentável no futuro?</li> <li>• Quais os seus efeitos positivos a longo prazo?</li> </ul>	30 pontos
Melhoria nas relações entre os intervenientes locais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• A população local esteve envolvida na iniciativa?</li> <li>• Houve benefícios para as comunidades desfavorecidas?</li> <li>• As características culturais, ambientais e sociais locais foram respeitadas?</li> </ul>	25 pontos
Transferibilidade: <ul style="list-style-type: none"> <li>• A abordagem pode ser repetida na região?</li> <li>• A abordagem pode ser repetida em qualquer outro ponto da Europa?</li> <li>• A iniciativa é uma fonte de inspiração?</li> <li>• Estão a ser desenvolvidas relações/parcerias para partilhar as lições aprendidas?</li> </ul>	25 pontos

Em cada categoria, a candidatura com a pontuação total mais elevada será considerada vencedora.

O comité de seleção poderá decidir transferir uma candidatura para uma categoria de prémio diferente daquela a que originalmente se destinava.

### 3.3. Seleção dos nomeados

Cada país poderá apresentar um máximo de duas candidaturas, de duas categorias diferentes, para o representar a nível europeu.